

Lei nº 37

Abre Credito suplementar

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:=-

Art. 1º - Fica elevado de mais Cr\$7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), o credito especial aberto pela lei nº 15, de 21-6-48, para ocorrer ás despesas com a construção e conservação de estradas e pontes no trecho compreendido entre a cidade e o bairro das Furnas.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercicio, o credito suplementar de Cr\$7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), para atender ás despsas mencionadas no art. 1º.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão exatamente como nela se contem.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de setembro de 1948

- a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) José Junqueira, Secretário.